



Câmara Municipal de Taquarituba

Tel. (14) 3762-1179 CNPJ 50.366.483/0001-10

E-mail: camara@taquarituba.sp.leg.br

ANEXO I TERMO DE REFERÊNCIA

1 . DO OBJETO

Constitui objeto do presente termo de referência a aquisição de mobiliário de escritório e de cozinha, devidamente montado e com mão de obra inclusa, para atendimento das necessidades de expediente e alocação dos servidores, conforme especificação abaixo.

2 . DA ESPECIFICAÇÃO E VALOR

2.1. Estima-se a necessidade aquisição de:

Lote 01 – móveis de escritório

1) 04 (quatro) mesas em L com balcão de 04 gavetas

- Em MDF, com revestimento em laminado melamínico, nas duas faces; e acabamento de borda em fita de PVC, espessura mínima 2,0mm, no mesmo padrão de tonalidade.
- Tampo superior no formato retangular com espessura mínima de 25mm;
- Pé tipo painel com espessura mínima de 18mm;
- Painel frontal (saia) com espessura mínima de 18mm;
- Medidas da mesa – altura: 750 mm; largura: 1900x1800mm, profundidade: 700 mm.
- Medidas do balcão: largura: 1800 mm, profundidade: 450 mm
- O travamento será apenas na primeira gaveta
- Cor: castanheira natural/grafito

Imagem ilustrativa:





Câmara Municipal de Taquarituba

Tel. (14) 3762-1179 CNPJ 50.366.483/0001-10

E-mail: camara@taquarituba.sp.leg.br

2) 02 (dois) Balcões com 03 portas

- Em MDF, com revestimento em laminado melamínico, nas duas faces; e acabamento de borda em fita de PVC, espessura mínima 2,0mm, no mesmo padrão de tonalidade.
- Tampo superior no formato retangular com espessura mínima de 25mm;
- Laterais com espessura mínima de 18mm;
- Portas com espessura mínima de 18mm;
- Medidas – altura: 750 mm, largura: 1215 mm, profundidade: 410mm
- Com chaveamento
- Cor: castanheira natural

Imagem ilustrativa



3) 02 (dois) armários altos, com 02 portas

- Em MDF, com revestimento em laminado melamínico, nas duas faces; e acabamento de borda em fita de PVC, espessura mínima 2,0mm, no mesmo padrão de tonalidade.
- Tampo superior no formato retangular com espessura mínima de 25mm;
- Laterais com espessura mínima de 18mm;
- Portas com espessura mínima de 18mm;
- Medidas – altura:1611 mm, largura 792 mm, profundidade: 410 mm
- Com chaveamento
- Cor: castanheira natural

Imagem ilustrativa:



Câmara Municipal de Taquarituba

Tel. (14) 3762-1179 CNPJ 50.366.483/0001-10

E-mail: camara@taquarituba.sp.leg.br



04) 01 (uma) mesa pé painel

-Em MDF, com revestimento em laminado melamínico, nas duas faces; e acabamento de borda em fita de PVC, espessura mínima 2,0mm, no mesmo padrão de tonalidade.

-Tampo superior no formato retangular com espessura mínima de 25mm;

-Pé tipo painel com espessura mínima de 18mm;

-Painel frontal (saia) com espessura mínima de 18mm;

Medidas- Altura: 750 mm, largura: 900mm; profundidade: 600 mm

Cor: castanheira natural

Imagem Ilustrativa:



05) 01 (um) Armário baixo, com duas portas

- Em MDF, com revestimento em laminado melamínico, nas duas faces; e acabamento de borda em fita de PVC, espessura mínima 2,0mm, no mesmo padrão de tonalidade.

- Tampo superior no formato retangular com espessura mínima de 25mm;

- Laterais com espessura mínima de 18mm;

- Portas com espessura mínima de 18mm;

Rua Joel Gomes, 09- Bairro Novo Centro – CEP 18742-190 – Taquarituba – SP



Câmara Municipal de Taquarituba

Tel. (14) 3762-1179 CNPJ 50.366.483/0001-10

E-mail: camara@taquarituba.sp.leg.br

-Medidas – altura: 750 mm, largura: 792 mm, profundidade: 410 mm

-Cor: castanheira natural

Imagem Ilustrativa:



06) 01 (uma) Mesa de reunião corporativa pé painel

-Em MDF, com revestimento em laminado melamínico, nas duas faces; e acabamento de borda em fita de PVC, espessura mínima 2,0mm, no mesmo padrão de tonalidade.

-Tampo superior no formato retangular com espessura mínima de 25mm;

-Pé tipo painel com espessura mínima de 18mm;

-Medidas – Altura: 745 mm, Largura: 3200 x 1200mm

-Cor: grafito

Imagem ilustrativa:



07) 01 (uma) Mesa plataforma dupla para 04 pessoas pé painel

-Em MDF, com revestimento em laminado melamínico, nas duas faces; e acabamento de borda em fita de PVC, espessura mínima 2,0mm, no mesmo padrão de tonalidade.

Rua Joel Gomes, 09- Bairro Novo Centro – CEP 18742-190 – Taquarituba – SP



Câmara Municipal de Taquarituba

Tel. (14) 3762-1179 CNPJ 50.366.483/0001-10

E-mail: camara@taquarituba.sp.leg.br

- Tampo superior no formato retangular com espessura mínima de 25mm;
- Pé tipo painel com espessura mínima de 18mm;
- Medidas – Altura: 745 mm; Largura: 1300 x 1200 mm
- Cor: grafito

Imagem ilustrativa:



8) 01 (um) Armário alto

- Em MDF, com revestimento em laminado melamínico, nas duas faces; e acabamento de borda em fita de PVC, espessura mínima 2,0mm, no mesmo padrão de tonalidade.
- Tampo superior no formato retangular com espessura mínima de 25mm;
- Laterais com espessura mínima de 18mm;
- Portas com espessura mínima de 18mm;
- Medidas- Altura: 1600 mm; Largura: 792 mm, profundidade: 460mm
- Cor: grafito

Imagem ilustrativa:





Câmara Municipal de Taquarituba

Tel. (14) 3762-1179 CNPJ 50.366.483/0001-10

E-mail: camara@taquarituba.sp.leg.br

09) 01 (uma) Mesa tubular

-Em MDF, com revestimento em laminado melamínico, nas duas faces; e acabamento de borda em fita de PVC, espessura mínima 2,0mm, no mesmo padrão de tonalidade.

-Tampo superior no formato retangular com espessura mínima de 25mm;

-Pé tipo tubular;

-Medidas da mesa – altura: 750 mm; largura: 1500x1700mm, profundidade: 700 mm.

-Cor: grafito

Imagem ilustrativa:



10) 01 (um) Gaveteiro

-Em MDF, com revestimento em laminado melamínico, nas duas faces; e acabamento de borda em fita de PVC, espessura mínima 2,0mm, no mesmo padrão de tonalidade.

-Tampo superior no formato retangular com espessura mínima de 25mm;

-Com rodinhas;

-Com 04 gavetas

-Com travamento na primeira gaveta

-Medidas– altura: 695 mm; largura: 352mm, profundidade: 439 mm.

-Cor: grafito

Imagem ilustrativa:



Câmara Municipal de Taquarituba

Tel. (14) 3762-1179 CNPJ 50.366.483/0001-10

E-mail: camara@taquarituba.sp.leg.br



Lote 02 – Cozinha

01) Conjunto de cozinha contendo: Balcão e Armário Aéreo

Armário aéreo: 03 portas de vidro e duas prateleiras divisórias. Medidas: (A) 55cm x (L) 105cm x (P) 28cm

Balcão: 03 portas e 02 gavetas, 04 pés, com tampo em mdf: Medidas: (A) 92cm x (L) 105cm x (P) 45cm.

Cor: branco

Material: aço

Imagem ilustrativa:



Câmara Municipal de Taquarituba

Tel. (14) 3762-1179 CNPJ 50.366.483/0001-10

E-mail: camara@taquarituba.sp.leg.br



02) Conjunto de mesa retangular com 06 cadeiras

Cor: branca

Mesa:

-Dimensões aproximadas da mesa montada: A 77 x L 140 x P 75;

-Material estrutura: Aço carbono;

-Material tampo: Granito polido;

-Acabamento estrutura: Epóxi eletrostática;

-Com sapatas em polipropileno;

-Formato: retangular.

Cadeira (cada):

-Dimensões aproximadas da cadeira montada: A 92 x L 36 x P 55;

-Material estrutura: Aço carbono;

-Estofado com acabamento em courvin;

-Acabamento estrutura: Epóxi eletrostática;

-Com sapatas em prolipopileno;

-Densidade da espuma do assento: D-14;

-Peso mínimo suportado: 90kg.

Imagem ilustrativa:



Câmara Municipal de Taquarituba

Tel. (14) 3762-1179 CNPJ 50.366.483/0001-10

E-mail: camara@taquarituba.sp.leg.br



Lote 03 – Eletrodomésticos

01) Geladeira

- Capacidade total mínima: 455L
- Refrigerador: mínimo 354L
- Freezer: mínimo 101L
- Demais características: Tecnologia Inverter, Sistema Frost Free, Filtro Antiodor, Espaço Extra-Frio, Gaveta de Frutas e Legumes, Iluminação interna LED, Prateleiras e gavetas em plástico resistente, Classificação Energética: A, na cor branca
- Dimensões aproximadas (AxLxP): 186,8 x 70,2 x 72 cm
- Voltagem: 127v.

Imagem Ilustrativa:





Câmara Municipal de Taquarituba

Tel. (14) 3762-1179 CNPJ 50.366.483/0001-10

E-mail: camara@taquarituba.sp.leg.br

02) Fogão

Fogão com 04 bocas, à gás GLP, bivolt, acendimento automático, forno simples com capacidade de 50 litros, grade deslizante, mesa de vidro, manípulos removíveis, temperatura do forno: 290° C, com pés, na cor branca.

Imagem ilustrativa:



3) Bebedouro refrigerado por compressor, de coluna

- Com capacidade de refrigeração de no mínimo 3 litros por hora
- gabinete com peças frontais em plástico injetado e laterais de aço.
- Cor: preta
- Tipo de água: natural e gelada
- Reservatório do bebedouro: 1,8 litros aproximadamente
- Galões suportados: 20 litros
- Voltagem: 110v

Imagem ilustrativa:





Câmara Municipal de Taquarituba

Tel. (14) 3762-1179 CNPJ 50.366.483/0001-10

E-mail: camara@taquarituba.sp.leg.br

2.2 A empresa vencedora deverá instalar adequadamente todos os móveis e eletrodomésticos, deixando-os aptos para o uso.

2.3 Será de responsabilidade da licitante vencedora todos os tributos incidentes ou que venham a incidir sobre os serviços, ou encargos sociais, inclusive despesas com pessoal, material, equipamentos, locomoção, passagens, diárias, alimentação, estadia, frete, cargas e quaisquer outros custos similares advindos da instalação do objeto licitado.

2.4 O custo estimado total da contratação (lote 01 + lote 02+ lote 03) é de R\$ 36.909,36 (trinta e seis mil, novecentos e nove reais e trinta e seis centavos) conforme custos unitários apostos na tabela abaixo.

Lote 01- Móveis de escritório

Item	Quant.	Descrição	Preço Unit.	Preço Total
01	04	Mesas em L com balcão de 04 gavetas	R\$ 2.899,22	R\$ 11.596,88
02	02	Balcão com 03 portas	R\$ 959,95	R\$ 1.919,90
03	02	Armário alto, com 02 portas	R\$ 938,91	R\$ 1.877,82
04	01	Mesa pé painel	R\$ 602,44	R\$ 602,44
05	01	Armário baixo, com duas portas	R\$ 604,29	R\$ 604,29
06	01	Mesa de reunião corporativa pé painel	R\$ 3.438,33	R\$ 3.438,33
07	01	Mesa plataforma dupla para 04 pessoas pé painel	R\$ 3.808,53	R\$ 3.808,53
08	01	Armário alto grafito	R\$ 1.140,88	R\$ 1.140,88
09	01	Mesa tubular	R\$ 847,00	R\$ 847,00
10	01	Gaveteiro	R\$ 623,94	R\$ 623,94
Total				R\$ 26.460,01

Lote 02 - Cozinha

Item	Quant.	Descrição	Preço Unit.	Preço Total
01	01	Conjunto de cozinha contendo: Balcão e Armário Aéreo	R\$ 1.857,08	R\$ 1.857,08
02	01	Conjunto de mesa retangular com 06 cadeiras	R\$ 1.431,63	R\$ 1.431,63



Câmara Municipal de Taquarituba

Tel. (14) 3762-1179 CNPJ 50.366.483/0001-10

E-mail: camara@taquarituba.sp.leg.br

Total	R\$ 3.288,71
--------------	---------------------

Lote 03 - Eletrodomésticos

Item	Quant.	Descrição	Preço Unit.	Preço Total
01	01	Geladeira	R\$ 4.399,08	R\$ 4.399,08
02	01	Fogão	R\$1.111,93	R\$1.111,93
03	01	Bebedouro refrigerado por compressor, de coluna	R\$ 1.649,63	R\$ 1.649,63
Total				R\$ 7.160,64

2.5 O objeto deste procedimento de licitação não tem a natureza de serviços comuns de caráter continuado. A entrega deverá ocorrer em 15 (quinze) dias a partir da ordem para entrega.

2.6 A presente contratação adotará como vencedora a proposta com menor valor por lote.

3. DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS

3.1 As despesas decorrentes desta aquisição estão programadas em dotação orçamentária própria, prevista no orçamento da Câmara Municipal de Taquarituba, conforme classificação abaixo:

0100 – Poder Legislativo

0101 – Câmara Municipal

01.31.01.2.01 – MANUTENÇÃO DA CÂMARA MUNICIPAL

4.4.90.52.00 – EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE

4. DA JUSTIFICATIVA

Em sua grande maioria os mobiliários disponíveis para o trabalho dos servidores em razão do desgaste natural dos bens provocado pelo tempo de uso, necessitam ser substituídos e adequados à modernidade natural do tempo.



Câmara Municipal de Taquarituba

Tel. (14) 3762-1179 CNPJ 50.366.483/0001-10

E-mail: camara@taquarituba.sp.gov.br

O desgaste foi ampliado pela reforma do prédio, visto que os móveis foram expostos à sujeira e movimentados de lugar com muita frequência. Nesse sentido, buscando a reposição de bens que ao longo dos anos foram colocados em disponibilidade por deterioração, bem como visando a aquisição de mobiliários que permitam maior conforto e condições de trabalho para os servidores, justifica-se a presente contratação.

O investimento em infraestrutura administrativa é de grande relevância para a prestação de um serviço público de qualidade. Ambientes devidamente equipados conferem maior profissionalismo às repartições públicas e garantem que o patrimônio público seja gerido com zelo, utilizando materiais de durabilidade comprovada que reduzirão a necessidade de novas trocas a curto e médio prazo.

5. FORMA E CRITÉRIOS DE SELEÇÃO DO FORNECEDOR

5.1 O fornecedor será selecionado por meio da realização de procedimento de licitação, na modalidade pregão, com fundamento na hipótese do art. 28, inciso I da Lei n.º 14.133/2021.

5.2 São razões da escolha do fornecedor: a apresentação de toda a documentação referente à habilitação jurídica, regularidade fiscal e trabalhista, bem como a oferta de menor preço por lote dentre aqueles que participaram do certame, o que caracteriza a proposta mais vantajosa à Câmara Municipal.

5.3 Para se habilitar no presente procedimento licitatório, os interessados deverão apresentar os seguintes documentos:

- Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica – Cartão CNPJ;
- Regularidade para com a Fazenda Federal – Certidão Conjunta Negativa De Débitos relativos a Tributos Federais e à Dívida Ativa da União;
- Certidão Negativa de Débitos junto ao FGTS;
- Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT);
- Certidão Negativa de Débitos Municipais;

Rua Joel Gomes, 09- Bairro Novo Centro – CEP 18742-190 – Taquarituba – SP



Câmara Municipal de Taquarituba

Tel. (14) 3762-1179 CNPJ 50.366.483/0001-10

E-mail: camara@taquarituba.sp.leg.br

-Certidão Negativa de Débitos Estaduais.

5.4 O descumprimento do subitem acima implicará a inabilitação do fornecedor.

5.5 Havendo a necessidade de envio de documentos de habilitação complementares, necessários à confirmação daqueles exigidos neste procedimento licitatório e já apresentados, o fornecedor será convocado a encaminhá-los, em formato digital, após solicitação da Câmara Municipal, sob pena de inabilitação.

5.6 Todos estes documentos devem estar com prazos válidos.

6. PROPOSTA DE PREÇO/COTAÇÃO

6.1 A Proposta de preço deverá ser apresentada conforme modelo disponibilizado pelo Poder Legislativo.

6.2 Para a seleção da proposta mais vantajosa, será utilizado o critério do menor preço por lote, conforme determina o artigo nº 34, §2º da Lei Federal nº 14.133/2021.

6.3 As propostas de preço que não estiverem em consonância com as exigências deste termo serão desconsideradas julgando-se pela desclassificação.

7. JUSTIFICATIVA DO PREÇO

7.1 Foi realizada a pesquisa de preço junto a fornecedores e no site do portal nacional de contratações públicas, para conhecimento dos valores recentes contratados nos órgãos públicos referente ao objeto deste termo. Destaca-se que os valores guardam compatibilidade entre si, estando adequados aos preços praticados no mercado.

8. DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO



Câmara Municipal de Taquarituba

Tel. (14) 3762-1179 CNPJ 50.366.483/0001-10

E-mail: camara@taquarituba.sp.leg.br

8.1 O pagamento ocorrerá mediante apresentação de nota fiscal eletrônica, em até 10 (dez) dias úteis a contar da data da apresentação do documento fiscal competente, nos termos da Lei Federal nº 14.133/2021, através de transferência eletrônica para o banco/agência informada na proposta comercial.

8.2 Havendo erro na Nota Fiscal ou circunstâncias que impeçam a liquidação das despesas, a Nota Fiscal será devolvida à Contratada pelo Contratante e o pagamento ficará pendente até que a mesma providencie as medidas saneadoras. Nesta hipótese, o prazo para pagamento iniciará após a regularização da situação ou reapresentação do documento fiscal sem acarretar qualquer ônus para a Câmara.

9. DA EXECUÇÃO DO OBJETO

9.1 Os móveis e eletrodomésticos deverão ser entregues na Câmara Municipal de Taquarituba, devidamente instalados no prazo máximo de 15 (quinze) dias.

9.2. Os móveis e eletrodomésticos deverão ser novos e entregues acondicionados em suas embalagens originais lacradas, de forma a permitir completa segurança quanto a sua originalidade e integridade, devendo estar acondicionados e embalados conforme praxe do fabricante, protegendo o produto durante o transporte e armazenamento.

9.3. Os eletrodomésticos deverão ser entregues em conjunto com os seus respectivos manuais.

9.4. Se, após o recebimento provisório, constatar-se que determinado produto foi entregue em desacordo com a proposta, com defeito, fora da especificação ou incompleto, a empresa vencedora será notificada, não será emitido o Termo de Aceitação e o pagamento será suspenso até que a situação seja regularizada.

9.5. Qualquer produto será recusado inteiramente nas seguintes condições:

Rua Joel Gomes, 09- Bairro Novo Centro – CEP 18742-190 – Taquarituba – SP



Câmara Municipal de Taquarituba

Tel. (14) 3762-1179 CNPJ 50.366.483/0001-10

E-mail: camara@taquarituba.sp.leg.br

- a) Caso seja entregue em desconformidade com as especificações técnicas constantes do deste termo de referência e da proposta vencedora;
- b) Caso seja detectado que qualquer componente adquirido não seja novo;
- c) Caso apresente defeitos, em qualquer de suas partes ou componentes, durante os testes de conformidade e verificação.

9.6. A empresa vencedora deverá fazer a substituição ou a manutenção dos objetos defeituosos sem nenhum ônus à contratante e em um prazo de até 10 (dez) dias úteis a contar da data da abertura do chamado.

9.7 Será de responsabilidade da licitante vencedora todos os tributos incidentes ou que venham a incidir sobre os serviços, ou encargos sociais, inclusive despesas com pessoal, material, equipamentos, locomoção, passagens, diárias, alimentação, estadia, frete, cargas e quaisquer outros custos similares advindos do objeto licitado.

9.8. A empresa vencedora deverá oferecer garantia contratual de 01 (um) ano sobre os móveis e eletrodomésticos descritos neste termo de referência, contados a partir da entrega do objeto.

10. ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR E ANÁLISE DE RISCOS

10.1 O estudo técnico preliminar observará os preceitos legais, contemplando a análise dos riscos, a motivação da escolha pelas especificidades do objeto e o interesse público.

11. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

11.1 Poderá a Câmara revogar o presente procedimento licitatório, no todo ou em parte, por conveniência administrativa e interesse público, decorrente de fato superveniente, devidamente justificado.



Câmara Municipal de Taquarituba

Tel. (14) 3762-1179 CNPJ 50.366.483/0001-10

E-mail: camara@taquarituba.sp.leg.br

11.2 A Câmara deverá anular o presente procedimento licitatório, no todo ou em parte, sempre que acontecer ilegalidade, de ofício ou por provocação.

11.3 Após a fase de classificação das propostas, não cabe desistência da mesma, salvo por motivo justo decorrente de fato superveniente e aceito pela Câmara.

Taquarituba, 17 de março de 2026.

Sérgio Gleison de Sá
Presidente